



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 0202021

FÉRIAS - CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Desembargadora integrante da Justiça Militar do Estado: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, ID 3304124, do Tribunal de Justiça Militar, 20 dias, de 15/06/2021 a 04/07/2021, relativas ao 2º período, exercício 2020, período aquisitivo de 04/10/2020 a 03/10/2021.

TJM, em Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.993 de 17 de junho de 2021, como se confere clicando [aqui](#)